



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

No dia 05 do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, no auditório estabelecido na sede das Promotorias de Justiça de Nova Lima, situado na Avenida Januária Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, foi realizada reunião para tratar de questões relativas aos moradores do vilarejo conhecido por "Macacos", que tiveram suas vidas impactadas, direta ou indiretamente, pelo alto risco de rompimento das barragens de rejeitos de propriedade da VALE e localizadas em Nova Lima. A reunião contou com a participação dos Promotores de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Claudia Spranger e Silva Luiz Motta, Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello e Thiago Correia Afonso, e com os servidores do MPMG Ildomar Braz de Souza, Luiz Tarcízio, Mábel Heloísa Fulgêncio Campos Piancastelli e Isabel de Castro Ferreira, o Secretário de Assistência Social de Nova Lima, representantes da empresa Vale e moradores da comunidade de Macacos, incluindo pessoas que foram removidas de suas residências e se encontram, atualmente, em hotéis, em aluguel temporário custeado pela empresa Vale, ou, em casas de terceiros, conforme lista anexa.

A reunião teve início com breve contextualização realizada por Dra. Paola sobre a Força-Tarefa encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento da barragem de rejeitos de minério ocorrido na comarca de Brumadinho e suas repercussões em outras comarcas. Foi informado aos presentes sobre a dinâmica de reuniões que vêm sendo realizadas em Brumadinho e sobre a possibilidade de se retomar as reuniões que vinham ocorrendo em Nova Lima, com o fim de identificar os problemas que surgiram na comunidade de Macacos após a evacuação da população ocorrida na data de 16 de fevereiro de 2019 em razão da elevação do risco de rompimento das barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul e promover encaminhamentos para a superação destes junto à Vale S.A.

Foi iniciada uma rodada de apresentação entre os presentes, tendo os atingidos relatado os seguintes problemas: apesar de a região do Engenho, em caso de rompimento das barragens de Nova Lima, ser atingida rapidamente, esta não é considerada como ZAS; A lista de residentes em área de risco está incompleta, pois há moradores que não receberam a visita dos profissionais responsáveis; ação truculenta da Polícia Militar com a justificativa de identificar casos de fraude no recebimento de voucher, mas que causou grande constrangimento na população haja vista que moradores idôneos foram submetidos a situação vexatória em virtude de erros de empregados da VALE; exclusão de pessoas, devidamente cadastradas, da listagem de concessão do voucher por três semanas; Ausência de identificação (crachá) dos empregados da VALE, o que desencadeia nos moradores de Macacos o receio em entregar documentos e responder indagações; Despreparo dos empregados da Vale em lidar com as demandas da comunidade, tendo sido destacado o comportamento desrespeitoso do Sr. Luciano, designado pela VALE para atuar no atendimento às demandas dos moradores do vilarejo; Inexistência de

empregados da VALE devidamente informados, capacitados e com poder decisório nos Postos de Atendimento para resolver as questões apresentadas com celeridade e eficiência; desvalorização dos imóveis da comunidade submete os moradores a ações impertinentes de corretores que almejam captar os imóveis 50 % abaixo do valor estimado pelo mercado antes das informações divulgadas sobre o risco de rompimento das barragens; Amadorismo da Vale em resolver a demanda da comunidade; necessidade de revisão do estudo de *dam break* e de correta informação aos atingidos sobre os locais que seriam atingidos pela lama.

Ato contínuo, a comunidade votou pela realização de reuniões conjuntas com o Ministério Público e a Vale com frequência semanal na Associação Comunitária dos moradores de Macacos. Sendo assim, foi acordado que as reuniões ocorrerão todas as quartas-feiras, às 14 horas, e a próxima reunião ocorrerá no dia 12 de junho para acompanhamento da evolução dos acordos pactuados e discussão de outras pautas.

Dra. Cláudia destacou que a partir do dia 06 de junho, a Vale deverá exigir de seus empregados o uso constante de crachás para a sua respectiva apresentação e atendimento aos moradores da comunidade de Macacos.

Dr. Luiz Gustavo enfatizou que os atingidos têm direito às informações sobre as ações judiciais e extrajudiciais e o andamento destas. Ante as reiteradas reclamações da comunidade relacionadas ao longo tempo de espera nas filas de concessão do voucher, o Dr. Luiz Gustavo se dispôs a visitar o vilarejo com o objetivo de verificar a operacionalização da distribuição do referido benefício que acontece às segundas-feiras.

Visando uma melhor organização da reunião foi sugerida a realização de inscrição para as falas, sendo apresentadas, pelos atingidos, as seguintes demandas:

1. Reinscrição na lista de beneficiários de aproximadamente 80 pessoas que tiveram suspenso o fornecimento do voucher há aproximadamente três semanas, sem justificativa;
2. Criação de novos pontos de distribuição do voucher, a fim de agilizar o atendimento e evitar congestionamento de veículo na comunidade;
3. Exclusão da Escola Municipal Rubens Gomes da Costa como local de distribuição dos vouchers;
4. Seja aceito o uso de procuração para fim de distribuição do voucher e que um único membro da família possa receber por todos os seus integrantes;
5. Possibilidade de utilização do voucher para compra de produtos diversos no comércio local, tais como produtos de limpeza e higiene, com vistas a reduzir e compensar os prejuízos sofridos pelos comerciantes de Macacos, pois nas palavras dos moradores o voucher é o que está "movimentando a economia" de Macacos;
6. Seja concedido às pessoas que estão hospedadas em hotéis a possibilidade de optarem entre o recebimento do voucher ou o fornecimento de alimentação no local de hospedagem. Em se tratando dos atingidos que se encontram em imóveis alugados pela Vale, pleiteiam que seja conferida a possibilidade de optarem entre o recebimento do voucher de alimentação ou a cesta básica que vem sendo fornecida pela Vale S.A;
7. Que seja esclarecido pela Vale se há prazo certo para o fornecimento do voucher, pois os comerciantes têm feito o abastecimento de seus negócios considerando a

utilização do voucher. Desejam que o voucher seja fornecido até que seja possível o retorno das atividades anteriormente existentes em Macacos;

8. A inclusão de novos atingidos, que residem comprovadamente em Macacos, na lista de fornecimento do voucher;
9. Atualização do estudo de *dam break* de todas as nove barragens que circundam Macacos por empresa independente;
10. Ampliação do número de estabelecimentos e de produtores cadastrados, junto à Vale, para fornecimento de produtos em troca do voucher;
11. Seja iniciada a obra de construção da nova escola da comunidade cuja entrega afiançada pela Vale seria para o ano letivo de 2020. A comunidade deseja que sejam realizadas prestações de contas sobre a evolução da obra;
12. Melhoria das condições da escola provisória implantada pela Vale no Kairós, no que tange ao fornecimento de água, instalação elétrica, insuficiência de banheiros para os funcionários e ausência de um parquinho/quadra para atividades físicas e lúdicas;
13. Melhoria da qualidade das cestas básicas concedidas às famílias em moradias provisórias, pois há registros de alimentos que se encontravam vencidos;
14. Adequação do mobiliário e condições de habitabilidade para os moradores de Macacos que se encontram em aluguéis ou hotéis com vistas à garantia de conforto, principalmente para pessoas idosas ou famílias com crianças e animais de maneira que suas condições sejam equiparadas ao *status quo* anterior à remoção de suas residências;
15. Garantia pela empresa de segurança dos imóveis desocupados pelos atingidos;
16. Que a Vale promova a necessária assistência e cuidado aos animais de propriedade dos atingidos.

Após a apresentação das demandas dos atingidos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Lima esclareceu as diversas dificuldades enfrentadas pelo município no preenchimento do formulário emergencial. Afirmou que a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o cadastramento dos atingidos pelo prazo de dois meses e meio. No curso desse prazo, à medida que ia sendo atualizada, a lista contendo os nomes dos atingidos era encaminhada para a Vale, para fornecimento do voucher de alimentação, conforme acordado em reunião anterior com os atingidos, o Ministério Público e a empresa. Em razão das dificuldades enfrentadas pelo município ao longo desse processo, a versão da lista encaminhada há aproximadamente três semanas para a Vale omitiu alguns nomes, o que pode ter gerado a suspensão de fornecimento do voucher a algumas pessoas. Após o encerramento dos cadastros, foi possível ao Município finalizar a conferência dessas listas, tendo sido encaminhada à Vale, na sexta feira, dia 31 de maio de 2019, a versão final desse documento, contendo os nomes de 3707 atingidos cadastrados. Essa versão final foi também encaminhada para conhecimento da Associação Comunitária de Macacos.

Representante da Vale, Romário, afirmou que, para a empresa, o voucher tem finalidade única e exclusiva de refeição e, portanto, não seria possível a sua utilização para a compra de produtos diversos de alimentos. Afirmou que estão credenciados junto à Vale 48 estabelecimentos autorizados a receber o voucher como meio de pagamento de refeições.

O diretor da Vale, Marcelo Klein, manifestou seu posicionamento no sentido de que as pessoas cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social que não se encontram em situação "legítima" de recebimento do benefício fossem excluídos da lista. Essa declaração gerou grande comoção, tendo sido ajustado que toda exclusão deveria ser legitimada junto à comunidade garantido o controle social. Dr. Sávio, advogado da Vale, solicitou a formação de um Grupo de Trabalho entre Vale, atingidos e Ministério Público para discutir critérios para o fornecimento do voucher, porém não houve consenso em relação ao assunto.

Foram pautados os assuntos referentes ao pagamento retroativo do voucher aos atingidos que tiveram suspenso o fornecimento nas últimas três semanas, porém não foi possível o consenso em relação ao tema. Da mesma forma, não houve consenso sobre a inclusão de novos atingidos na listagem de fornecimento do voucher pela Vale, ficando acordado que esses assuntos seriam retomados na próxima reunião.

A Dra. Cláudia Spranger esclareceu aos presentes sobre a ação de Tutela Cautelar Antecedente proposta pelo Ministério Público para a defesa dos direitos dos atingidos e informou que o Ministério Público ajuizará a ação principal que prevê a reparação dos direitos violados. Nessa oportunidade, o Ministério Público informou que estava disponível a todos os presentes cópia da decisão judicial referente à tutela cautelar.

Quanto à solicitação de elaboração de novo estudo de *dam break*, foi informado pelo Ministério Público que já há decisão judicial em ação proposta pelo MPMG determinando à Vale a elaboração de novo estudo, por empresa independente, em relação às barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul. Essa providência também está sendo discutida com a Vale no âmbito de um Termo de Ajustamento de Conduta. No que tange às demais barragens que rodeiam o distrito de Macacos, o MPMG encaminhará a demanda para a área da Força Tarefa que se encontra trabalhando na área socioambiental.

A partir das demandas levantadas, foram realizados os seguintes encaminhamentos:

- ✓ A empresa mineradora Vale S/A assegurará, de imediato, a devida identificação e capacitação de seus empregados designados para atender à comunidade dos atingidos(as);
- ✓ Serão realizadas reuniões semanais com a participação dos atingidos, Ministério Público e Vale, nas dependências da Associação Comunitária de Macacos;
- ✓ A Vale S.A. compromete-se a fornecer o voucher de alimentação aos 3707 atingidos constantes da lista enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 10/06/2019;
- ✓ A Vale se compromete a admitir que uma pessoa da família receba o voucher por todos os seus membros;
- ✓ Serão admitidas procurações com firma reconhecida em cartório para concessão do voucher, desde que o referido instrumento esteja acompanhado de documentação do portador, em versão original ou cópia autenticada;
- ✓ A Vale se compromete a retirar do imóvel onde funcionava a Escola Municipal Rubens Costa Lima o posto de atendimento de distribuição do voucher, passando-o para a

Associação Comunitária de Macacos. Compromete-se, ainda, a criar 2 novos PAs, no bairro Engenho e no bairro Capela Velha. Os novos endereços dos Pas, bem como o prazo necessário para a sua efetiva instalação e funcionamento serão informados pela Vale na reunião do dia 12/06/2019;

- ✓ A Vale se compromete a possibilitar aos atingidos que se encontram em hotéis a possibilidade de optar entre o recebimento do voucher de alimentação ou o consumo de alimentos no hotel/pousada e, no caso daqueles que se encontram residindo em imóveis alugados pela empresa, a possibilidade de optar entre o recebimento do voucher ou da cesta básica.
- ✓ A exclusão de beneficiários do voucher deverá ser submetida ao controle social.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 18h 07min, com registro dos participantes na lista de presença anexa. Saíram todos informados de que a próxima reunião será realizada no dia 12 de junho, às 14 horas, na Associação Comunitária de Macacos.

Nova Lima, 05 de junho de 2019.